



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Inexigibilidade de Licitação** para **contratação dos cursos: Capacitação em controle interno – módulo I e módulo II**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, letra “f”.

Contratada: **DPM EDUCACAO LTDA**

CNPJ: **13.021.017/0001-77**

Valor por curso: **R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)**

Valor total dos dois cursos: **R\$ 1.332,00 (mil trezentos e trinta e dois reais)**

Alto Feliz, 10 de fevereiro de 2025

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação dos cursos: Capacitação em controle interno – módulo I e módulo II.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da contratação de empresa para fornecimento de curso afim de oferecer ao servidor Mario Francisco Winter, ocupante do cargo de Controle Interno, treinamento e aperfeiçoamento sobre: Capacitação em controle interno – módulo I, estruturação, normatização e auditoria - módulo II elaboração de lista de itens de verificação nas áreas de atuação prioritária/obrigatória do sistema.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, a empresa **DPM EDUCACAO LTDA - CNPJ 13.021.017/0001-77**, apresentou orçamento de R\$ **R\$ 1.332,00 (mil trezentos e trinta e dois reais)**, para realização do curso. Após análise dos documentos de proposta e consulta aos documentos de habilitação, considera-se a empresa: **DPM EDUCACAO LTDA - CNPJ 13.021.017/0001-77– Habilitada.**

Verificou-se ainda a disponibilidade financeira na dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas.

Após criteriosos procedimentos, considera-se que a **contratação**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 10 de fevereiro de 2025

Joécio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDF2-A10E-2B72-40B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 10/02/2025 10:11:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/EDF2-A10E-2B72-40B3>